

Termos Aditivos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA
CNPJ: 13.781.828/0001-76



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 103/2025 DECORRENTE DO CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº003/2025-CR

PRIMEIRO TERMO ADITIVO que **O MUNICÍPIO DE IBITIARA - BAHIA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº.13.781.828/0001-76, com sede na Rua João Pessoa, 08– Centro, Ibitiara, Bahia, CEP 46.700-000, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito WILSON DOS SANTOS SOUZA portador do RG:08.095.158-90 SSP-BA e CPF:883.540.405-34, aqui denominado CONTRATANTE, e a empresa **GUSTAVO LEITE E SOUZA**, inscrita no CNPJ sob n.º 41.512.953/0001-16, residente na Avenida Padre Aldo Coppola, S/N, Praça Nova em Ibitiara-Ba, a seguir denominada simplesmente CONTRATADA, acordam e ajustam o presente TERMO ADITIVO ao contrato acima mencionado, nos termos da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021, suas alterações e legislações pertinentes, na forma e condições que se seguem:

Considerando o disposto no art. 124, inciso I, b), da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, e suas alterações posteriores, o qual admite, com as devidas justificativas, a alteração do valor contratual para fazer frente aos acréscimos das quantidades inicialmente previstas no contrato;

Considerando a necessidade do aumento da prestação dos serviços, conforme quantidades e justificativas anexo;

Considerando que o valor total do acréscimo é correspondente a aproximadamente 24,93% (vinte e quatro, virgula noventa e três por cento) do valor total inicial do contrato originário;

Considerando que o percentual de acréscimo anteriormente consignado é inferior ao limite de 25% (vinte e cinco por cento, amparada no art. 125 da Lei nº 14.133/2021, que permite acréscimos quantitativos de até 25% do valor inicial atualizado do contrato, concernente aos acréscimos do valor contratual;

Considerando a solicitação de acréscimo quantitativo, encaminhada pela Secretaria Municipal de Administração e Governo deste Município de Ibitiara-Ba.

1. – -CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a concessão de aditivo de quantitativo de itens ao o Contrato Nº 103/2025, assinado em 01 de julho de 2025, no percentual de 24,93% (vinte e quatro, virgula noventa e três por cento) sobre o valor inicialmente contratado, tendo em vista a necessidade do aumento dos quantitativos, além da quantidade prevista no contrato originário, que tem por objeto a prestação de serviços de hospedagens em hotéis e/ou pousadas, na Forma de diárias com café da manhã para a cidade de Ibitiara-Ba, em atendimento as demandas da Administração Pública Municipal, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

3-CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ALTERAÇÕES

O valor contratual inicial é de R\$60.560,00 (sessenta mil, quinhentos e sessenta reais) ficando acrescido o valor de R\$15.100,00 (quinze mil e cem reais) correspondente ao acréscimo quantitativo de 24,93% (vinte e quatro, virgula noventa e três por cento) do contrato inaugural.

Rua João Pessoa, 08 – Centro Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000
Fone/Fax: (77) 3647-2151 - <https://www.ibitiara.ba.gov>



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA
CNPJ: 13.781.828/0001-76



ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANTIDADE A SER ADITIVADA	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
01	HOSPEDAGEM PARA A SEDE DE IBITIARA: prestação de serviços de hospedagem em apartamento individual, com ar condicionado, banheiro, tv em cores, internet, chuveiro elétrico, incluso café da manhã na sua diária.	UND	128	R\$80,00	R\$10.240,00
02	HOSPEDAGEM PARA A SEDE DE IBITIARA: prestação de serviços de hospedagem em apartamento individual, com banheiro, tv em cores, internet, chuveiro elétrico, incluso café da manhã na sua diária	UND	81	R\$60,00	R\$4.860,00

4-CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas a execução do presente termo aditivo correrão do Orçamento do Município de Ibitiara/BA, para o exercício de 2026, as dotações utilizadas são as seguintes:

Órgão/Unid.: 02.04.000-Fundo Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Proj. Ativ.:2016-Gestão das Ações da SEMEC

Elem Desp: 3.3.9.0.39.00.00-Outros serviços pessoa jurídica

Órgão/Unid.: 02.05.000 – Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Proj. Ativ.: 2023– Gestão das Ações da Secretaria de Agricultura

Elemento Desp.: 3.3.9.0.39.00.00 – Outros serviços pessoa jurídica

Fonte:15000

Órgão/Unid.: 02.06.000 – Secretaria Municipal de Assistência Social.

Proj. Ativ.: 2024 – Gestão das Ações da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Elemento Desp.: 3.3.9.0.39.00.00 – Outros serviços pessoa jurídica

Fonte:15000000

Órgão/Unid.: 02.06.000-Secretaria Municipal de Assistência Social

Proj. Ativ.:2050-Gestão das Ações do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente

Elem Desp:3.3.9.0.39.00.00-Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica

Fonte (15000)

Órgão/Unid.: 02.03.000 – Fundo Municipal de Saúde.

Proj. Ativ.: 2033– Gestão da Secretaria Municipal de Saúde.

Elemento Desp.: 3.3.9.0.39.00.00-Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica

Fonte:15001002

Órgão/Unid.: 02.01.000 – Secretaria de Administração e Governo.

Proj. Ativ.: 2032 – Manutenção do Conselho Tutelar

Elemento Desp.: 3.3.9.0.39.00.00-Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica

Fonte: 15000000

Rua João Pessoa, 08 – Centro Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000

Fone/Fax: (77) 3647-2151 - <https://www.ibitiara.ba.gov>



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA
CNPJ: 13.781.828/0001-76



Órgão/Unid.: 02.01.000-Secretaria de Governo e Administração
Proj. Ativ.:2003-Gestão das Ações da Secretaria de Administração e Governo
Elem Desp: 3.3.9.0.39.00.00-Outros serviços pessoa jurídica
Fonte (150000000)

Órgão/Unid.: 02.02.000 – Secretaria Municipal de Finanças
Proj. Ativ.: 2011– Manutenção da Secretaria de Finanças
Elemento Desp.: 3.3.9.0.39.00.00-Outros serviços pessoa jurídica
Fonte:150000

Órgão/Unid.: 02.05.000 – Secretaria Municipal de Mineração
Proj. Ativ.: 2072- Gestão das Ações da Secretaria de Mineração
Elemento Desp.: 3.3.9.0.39.00.00-Outros serviços pessoa jurídica.
Fonte:150000

Órgão/Unid.: 02.12.000 – Secretaria Municipal de Planejamento
Proj. Ativ.: 2077- Gestão das Ações da Secretaria de Planejamento
Elemento Desp.: 3.3.9.0.39.00.00-Outros serviços pessoa jurídica.
Fonte:150000

5-CLÁUSULA QUINTA – DO AMPARO LEGAL

O presente TERMO ADITIVO decorre de autorização do Prefeito Municipal, fundamentada nas justificativas apresentadas, e com fundamento no o disposto no art. 124, inciso I, alínea “b”, da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, e suas alterações posteriores.

6-CLÁUSULA SEXTA– DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas todas as demais Cláusulas e Condições do Contrato existente entre as partes que não foram expressamente modificadas por esse Termo Aditivo, ou pela legislação em vigor.

7-CLÁUSULA SETIMA– DA PUBLICAÇÃO

O presente TERMO ADITIVO será publicado, por extrato, no Diário Oficial do Município, nos termos do artigo 91 da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, na forma de Extrato. E por estarem assim, justos e acordados, com o que neste Termo Aditivo foi estipulado, firmamos presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para que produzam os efeitos legais.

Ibitiara – Ba, 23 de abril de 2026.

PREFEITURA DE IBITIARA
CONTRATANTE

FISCAL DO CONTRATO
PELA CONTRATANTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO

Rua João Pessoa, 08 – Centro Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000
Fone/Fax: (77) 3647-2151 - <https://www.ibitiara.ba.gov>



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA
CNPJ: 13.781.828/0001-76



FISCAL DO CONTRATO
PELA CONTRATANTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

FISCAL DO CONTRATO
PELA CONTRATANTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FISCAL DO CONTRATO
PELA CONTRATANTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FISCAL DO CONTRATO
PELA CONTRATANTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBEINTE

FISCAL DO CONTRATO
PELA CONTRATANTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

FISCAL DO CONTRATO
PELA CONTRATANTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMNETO

FISCAL DO CONTRATO
PELA CONTRATANTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE MINERAÇÃO

FISCAL DO CONTRATO
PELA CONTRATANTE
GABINETE DO PREFEITO

GUSTAVO LEITE E SOUZA 08440884559
CONTRATADO

Rua João Pessoa, 08 – Centro Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000
Fone/Fax: (77) 3647-2151 - <https://www.ibitiara.ba.gov>



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA
CNPJ: 13.781.828/0001-76



TESTEMUNHAS:

1 – Nome: 2 – Nome:.....
RG: RG:.....

Rua João Pessoa, 08 – Centro Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000
Fone/Fax: (77) 3647-2151 - <https://www.ibitiara.ba.gov>